



OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº 036/2020

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2020.



Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (Renovação de LO)

Empreendimento: Sip Siderurgia Ltda

CPF:02.454.802/0001-05

PA Nº: 00253/1995/016/2012

Senhor Empreendedor,

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos da 38ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID, realizada no dia 17 de fevereiro de 2020, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 19/02/2020, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MANSF 1.364.567-2

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

SIP SIDERURGIA LTDA

Rua Padre Libério, nº 380.
Bairro: Ozanan
Pará de Minas/MG
CEP: 35660-970

Recebido
21/2/20
Ed